



**Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará
Palácio Municipal Cap. Noé Carvalho
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 128/2020, DE 05 DE JUNHO DE 2020.

O Senhor **EVANDRO BARROS WATANABE**, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará, no uso de suas atribuições legais, e amparado no que dispõe o art. 70, VI da Lei Orgânica do Município;

Considerando que os atos do Poder Público devem estar revestidos de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerada a pedido a Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS ASSUNÇÃO**, do Cargo de **Assessor IV**, matrícula nº 041363-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará em, 05 de Junho de 2020.

Publicado no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará-Pa. Em: <u>05/06/20</u> <i>Watanabe</i> Servidor/Matrícula Nº <u>041165-5</u>


EVANDRO BARROS WATANABE
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, conforme o art. 92 da Lei Orgânica do Município de Santa Izabel do Pará no dia ____/____/2020

CNPJ: 05.171.699/0001-76
Av. Barão do Rio Branco, nº 1060 – Bairro Centro - Santa Izabel do Pará – Pará. CEP: 68.790-000

Digitalizado com CamScanner